



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REUNIÃO

Ata da 61ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a sexagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas. Contou com a presença dos conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Humberto Hissashi Takeda, João Gilberto de Souza Ribeiro, Maria Rosângela Soares e Walterlina Barboza Brasil. **1. Informes:** Não houve. **2. Ordem do dia: 2.1 Processo:** 23118.005404/2021-

19, **Parecer:** 8/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Homenagem a professora Ellen Cristina de Matos com nome ao Prédio do Espaço Multifuncional do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, **Interessado:** Campus de Cacoal; **Relator(a):** Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **2.2 Processo:** 23118.004137/2021-

54, **Parecer:** 7/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Denominação do Auditório do Prédio Engenharia Elétrica UNIR, **Interessado:** NÚCLEO DE TECNOLOGIA; **Relator(a):** Conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de posteriores emendas. Emenda apresentada pelo Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas de supressão da linha 13, da parte de CONCLUSÃO do parecer. **Decisão:** Em votação, por 5 votos contrários e 1 voto favorável, a câmara rejeitou a presente emenda. **2.3 Processo:** 23118.002128/2021-

29, **Parecer:** 9/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Estabelece normas referentes à realização do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Português na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) exercido por Servidores Técnicos Administrativos em Educação – Tradutores Intérpretes de Libras/Português – TILSP na UNIR, **Interessado:** NCH; **Relator(a):** Conselheira Daniela Oliveira Pontes; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **2.4 Processo:** 23118.009982/2021-16, **Assunto:** Criação de comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução para atendimento de recomendações da CGU sobre regime de trabalho docente, conforme despachos 0806870, 0824816, 0831158 e 0834141. **Decisão:** A Câmara aprovou, por unanimidade, a designação de comissão para estudo da matéria, que será composta pelo servidor Humberto Takeda e outros 2 servidores a serem indicados pela PRAD. A câmara decide também nomear o conselheiro Clodoaldo como suplente do servidor Humberto. A comissão deverá entregar cronograma de execução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 16h10m, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, foi lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 10/12/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 13/12/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838234** e o código CRC **8BCD68EA**.

Referência: Processo nº 99916751e.000002/2019-41

SEI nº 0838234